



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 031/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Suspender a concessão de 30 dias de Licença Prêmio ao funcionário Sr. **VALDECIR ANTONIO MILHORATTI**, concedida pela Portaria 019/2022.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 15 de fevereiro de 2022.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal